



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

EDITAL Nº 02/2020

CONCURSO DE DESENHO EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DA COMUNIDADE BRASILEIRA NO JAPÃO

TEMA: "30 anos da comunidade brasileira no Japão"

O Consulado-Geral do Brasil em Nagoia torna público o concurso de desenho comemorativo dos 30 anos da comunidade brasileira no Japão.

1. OBJETO

O presente concurso de desenho, organizado nos termos e condições deste edital, integra as celebrações dos 30 anos da presença da comunidade brasileira no Japão e visa a fomentar o interesse pelo Brasil e pela cultura brasileira, bem como divulgar o conhecimento da história dos movimentos migratórios entre Brasil e Japão.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do concurso cidadãos brasileiros residentes no Japão, de acordo com as seguintes categorias:

2.1.1 categoria I – entre 7 e 8 anos de idade;

2.1.2 categoria II – entre 9 e 10 anos de idade;

2.1.3 categoria III – entre 11 e 12 anos de idade;

2.1.4 categoria IV – entre 13 e 14 anos de idade.

2.2 Considera-se a idade na data da inscrição.

2.3 É vedada a participação no concurso de familiares de membros da Comissão de Seleção e de funcionários das representações diplomáticas do Brasil no Japão.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita por meio de envio, ao Consulado-Geral do Brasil em Nagoia, dos seguintes documentos:

3.1.1 formulário de inscrição, disponível no anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado; e

3.1.2 desenho original de autoria do candidato.

3.2 Os documentos listados no item 3.1 poderão ser enviados por correio ou entregues pessoalmente, no seguinte endereço:

Consulado-Geral do Brasil em Nagoia
〒460-0002, Aichi-ken, Nagoya-shi, Naka-ku, Marunouchi 1-10-29
Shirakawa 8th Bldg. 2F



3.3 O desenho e o formulário de inscrição deverão ser acondicionados num mesmo envelope, em que conste a anotação "Concurso de desenho". O desenho não deverá ser dobrado.

3.4 Serão aceitas inscrições com data de postagem até 5 de junho de 2020.

3.5 O desenho não será devolvido após o recebimento.

3.6 Associações de brasileiros ou escolas com alunos brasileiros poderão inscrever seus alunos/associados coletivamente. Nesses casos, membro adulto da associação ou funcionário da escola deverá constar como responsável nos formulários de inscrição. O endereço fornecido poderá ser o da associação/escola.

3.7 Não será aceito desenho desacompanhado do formulário de inscrição, ou com formulário incompleto, preenchido incorretamente ou enviado fora do prazo definido no item 3.4.

4. ESPECIFICAÇÕES DO DESENHO

4.1 Cada candidato deverá enviar um desenho de sua autoria com o seguinte tema: "30 anos da comunidade brasileira no Japão".

4.2 Cada candidato poderá participar com apenas um desenho, em uma única folha de papel, de formato A3. O papel não deverá ser dobrado.

4.3 O desenho poderá ser desenvolvido com materiais diversos, como lápis, tintas, canetas hidrográficas etc., e técnicas variadas, como colagens de recortes, tecidos etc.

4.4 O desenho deverá ser inédito. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação.

4.5 O verso do desenho deverá conter o título da obra e o nome completo do artista. Não deverá haver identificação do artista no desenho em si.

5. PONTUAÇÃO

5.1 Cada desenho será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1 adequação ao tema – peso 2;

5.1.2 originalidade e criatividade – peso 3;

5.1.3 expressividade e impacto visual – peso 3;

5.1.4 técnica – peso 1;

5.1.5 apresentação do desenho (organização, limpeza) – peso 1.

5.2 Eventuais casos de empate serão deliberados pela Comissão de Seleção.

6. PREMIAÇÃO

6.1 O resultado do concurso será divulgado até o dia 3 de julho de 2020, na página eletrônica do consulado-geral: <<http://nagoia.itamaraty.gov.br/pt-br/>>.

6.2 Os vencedores de cada categoria serão contemplados com os seguintes prêmios:



- 1º lugar: Kit de canetas coloridas 100 cores
2º lugar: Kit de canetas coloridas 80 cores
3º lugar: Kit de canetas coloridas 40 cores
4º a 10º lugar: Certificado de menção honrosa

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no concurso implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato e por seu responsável, dos prazos e normas estabelecidos pelo presente edital, inclusive a cessão ao Consulado-Geral do Brasil em Nagoia do direito autoral do desenho, assim como do direito de publicação do mesmo, conforme estabelecido no art. 111, caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

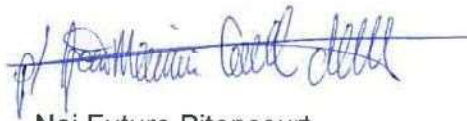
7.2 A participação no presente concurso pressupõe declaração de autoria do desenho, sem ocorrência de plágio ou violação a qualquer direito de terceiros.

7.3 Eventuais alterações nas datas e termos previstos neste edital serão divulgadas na página eletrônica do Consulado (<http://nagoia.itamaraty.gov.br>).

7.4 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, não cabendo recurso de sua decisão.

7.5 Consultas sobre o presente concurso deverão ser enviadas ao correio eletrônico educacao.nagoia@itamaraty.gov.br.

Nagoia, em 20 de fevereiro de 2020.



Nei Futuro Bitencourt
Cônsul-Geral



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

在名古屋ブラジル総領事館

CONCURSO DE DESENHO EM COMEMORAÇÃO AOS
30 ANOS DA COMUNIDADE BRASILEIRA NO JAPÃO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

在日ブラジルコミュニティ 30 周年を祝した子どもの絵コンテスト - 添付 I -
応募申込書

Título do desenho: 絵のタイトル			
Nome do(a) artista: 氏名【ふりがなとローマ字表記】			
Data de nascimento (dia/mês/ano): 生年月日(日/月/年)	/	/	Idade: 年齢
Passaporte (se tiver): パスポート(持っている場合)			
Escola onde estuda: 学校名			
Nome do(a) responsável: 保護者の氏名			
Documento de identificação do(a) responsável (passaporte, CPF, RG ou zairyuu card): 保護者の身分証明書(パスポート、 CPF, RG, 在留カード)			
Endereço completo: 住所【ふりがな】			
Telefone(s) de contato: 連絡先(複数可)			
e-mail(s) do(a) artista e/ou do(a) responsável: 応募者及び保護者PCメールアドレス (複数可)			
Assinatura do(a) artista: 応募者の署名			
Assinatura do(a) responsável: 保護者の署名		Data: 日付	/



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

EDITAL Nº 03/2020

**CONCURSO DE DESENHO EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DA
COMUNIDADE BRASILEIRA NO JAPÃO – RETIFICAÇÃO**

O Consulado-Geral do Brasil em Nagoia torna pública a retificação dos prazos estabelecidos pelo Edital n. 02/2020, de 20 de fevereiro de 2020, que regulamenta o concurso de desenho comemorativo dos 30 anos da comunidade brasileira no Japão.

1. RETIFICAÇÃO DE PRAZOS

Os subitens 3.4 e 6.1 Edital n. 02/2020, de 20 de fevereiro de 2020, passam a ter as seguintes redações:

3.4 Serão aceitas inscrições com data de postagem até **28 de agosto de 2020**.

6.1 O resultado do concurso será divulgado até o dia **25 de setembro de 2020**, na página eletrônica do consulado-geral: <<http://nagoia.itamaraty.gov.br/pt-br/>>.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas pelo Edital n. 02/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

Nagoia, em 8 de junho de 2020.

João Maurício Cabral de Mello
Cônsul-Geral Adjunto



在名古屋ブラジル総領事館

公告 n° 02/2020

在日ブラジルコミュニティ 30 周年記念する子どもの絵コンテスト

テーマ: 「在日ブラジルコミュニティの 30 年」

在名古屋ブラジル総領事館は在日ブラジルコミュニティ 30 周年を記念するイベントを実施することを公告する。

1. 趣旨

当公告の条件事項で定められた子どもの絵コンテストは、在日ブラジルコミュニティ 30 周年を祝すものであると同時に、日本在住ブラジル人コミュニティに向けブラジル及びブラジル文化への関心を促進し、また日本とブラジル間における移民の歴史を広めるものである。

2. 参加条件

2.1 下記部門に当てはまる日本在住ブラジル国籍者。

2.1.1 部門 I 7～8 歳

2.1.2 部門 II 9～10 歳

2.1.3 部門 III 11～12 歳

2.1.4 部門 IV 13～14 歳

2.2 申込書提出時の年齢を適応する。

2.3 当選考委員会員及び在日ブラジル公館職員の家族又は親戚の参加はできません。

3. 応募方法

3.1. 応募は無料とし、在名古屋ブラジル総領事館へ下記書類を提出する必要がある。

3.1.1 当公告添付 I の応募申込書（全ての項目に記入しサインしたもの）

3.1.2 応募作品の原画

3.2. 応募必要書類等は下記の住所へ郵送か直接提出すること。

在名古屋ブラジル総領事館

〒460-0002 愛知県名古屋市中区丸の内1-10-29

3.3 応募申込書と原画は同じ封筒に入れ、封筒には「子どもの絵コンテスト」と記載する。原画は折らないこと。

3.4 応募締切は2020年6月5日必着とする。

3.5 応募作品は返却いたしません。

3.6 ブラジル人団体またはブラジル人学校は団体として応募申込可能とする。その場合、成年の団体職員また学校職員が応募申込書の責任者の欄に氏名を記入すること。住所は団体または学校の所在地を記入してよい。

3.7 応募申込書のない原画の送付、申込書の記入不備、または項目3.4に定められた締切後の作品の提出は不受理とする。

4. 応募規定

4.1 「在日ブラジルコミュニティの30年」をテーマとする作品を一人一枚提出。

4.2 応募は一点とし、A3の紙を使用する。折り曲げないこと。

4.3 作品には様々な技術や画材の使用を可能とする。

4.4 未発表の作品のみ応募可能とする。未発表の作品とは、作品の一部または全部がいかなる形において未公開または未公表作品であることを意味する。

4.5 作品の裏に作品のタイトル及び作者の氏名を記載すること。作品そのものに作者を特定できる印を記してはならない。

5. 評価方法

5.1 作品は下記項目を基準に評価される。

5.1.1 テーマとの適合性 2割

5.1.2 独創性と創造力 3割

5.1.3 表現力と視覚効果 3割

5.1.4 技術 1割

5.1.5 作品の印象（構成、仕上がり） 1割

5.2. 同点が発生した場合、選考委員会で決定する。

6. 表彰式

6.1. 当コンテストの結果は2020年7月3日までに、在名古屋ブラジル領事館のホームページ<<http://nagoia.itamaraty.gov.br/pt-br/>>で発表する。

6.2 各部門の入賞者には次の賞品が授与される。



1位 色ペン 100色セット

2位 色ペン 80色セット

3位 色ペン 40色セット

4位～10位 賞状

7. 一般規定

7.1 当コンテストへの申し込みは、応募者（又は保護者）が当公告に記す期限、条件及び1993年6月21日付ブラジル国法令第8,666号第111条本文に基づき作品の著作権と公表権を在名古屋ブラジル総領事館に譲渡することを承諾するものと見なす。

7.2 当コンテストへの参加は、応募作品が自作品であり第三者に対する権限違反または盗作品ではない旨宣誓するものと見なす。

7.3 当公告に規定された期限や条件の改正が生じた場合、在名古屋ブラジル総領事館のホームページ(<http://nagoia.itamaraty.gov.br>)に改正内容が発表される。

7.4 当公告に記載のない内容については選考委員会によって決定され、内容の不服申立は認めないものとする。

7.5 当コンテストに関する問い合わせ先：educacao.nagoia@itamaraty.gov.br。

名古屋 2020年1月22日


ネイ・フトゥロ・ビテンクール
総領事



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

在名古屋ブラジル総領事館

CONCURSO DE DESENHO EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DA
COMUNIDADE BRASILEIRA NO JAPÃO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

在日ブラジルコミュニティ 30 周年記念する子どもの絵コンテスト - 添付 I -
応募申込書

Título do desenho: 絵のタイトル			
Nome do(a) artista: 氏名 【ふりがなとローマ字表記】			
Data de nascimento (dia/mês/ano): 生年月日(日/月/年)	/ /	Idade: 年齢	
Passaporte (se tiver): パスポート(持っている場合)			
Escola onde estuda: 学校名			
Nome do(a) responsável: 保護者の氏名			
Documento de identificação do(a) responsável (passaporte, CPF, RG ou zairyuu card): 保護者の身分証明書 (パスポート、 CPF, RG, 在留カード)			
Endereço completo: 住所【ふりがな】			
Telefone(s) de contato: 連絡先 (複数可)			
e-mail(s) do(a) artista e/ou do(a) responsável: 応募者及び保護者 PC メールアドレス (複数可)			
Assinatura do(a) artista: 応募者の署名			
Assinatura do(a) responsável: 保護者の署名		Data: 日付	/ /



在名古屋ブラジル総領事館

公告 n° 03/2020

在日ブラジルコミュニティ 30 周年記念する子どもの絵コンテスト- 修正の案内

在名古屋ブラジル総領事館は在日ブラジルコミュニティ 30 周年を記念することの絵のコンテストの 2020 年 2 月 20 日付公告 n°02/2020 を募集期間を修正する。

1. 募集期間の修正

2020 年 2 月 20 日付公告 n°02/2020 について、3.4 と 6.1 の項目を次に置き換える。

3.4. 応募締切は 2020 年 8 月 28 日必着とする。

6.1 当コンテストの結果は 2020 年 9 月 25 日までに、在名古屋ブラジル領事館のホームページ<<http://nagoia.itamaraty.gov.br/pt-br/>>で発表する。

1. 2. 一般規定

2020 年 2 月 20 日の付公告 n°02/2020 他の項目条件について変更はないものとする。

名古屋 2020 年 6 月 8 日

ジョン・メーロ
副総領事